



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1042, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de pregoeiro.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014 e considerando os preceitos legais contidos na Lei n° 86.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei n° 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto n° 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor abaixo indicado, para exercer a função de Pregoeiro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora n° 158565, pelo prazo de 12(doze) meses:

Nome	Matrícula SIAPE	CPF
Cássio Santana Custódio dos Santos	1926829	005.015.265-36

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria